

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**  
**AO CONTRATO Nº 014/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

O **MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.091.502/0001-29, com sede à Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marivaldo Pena**, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve formalizar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 014/2025, celebrado com a empresa **EUROCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.054.287/0001-09, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO**

Considerando a necessidade de adequação da execução orçamentária do Contrato nº 014/2025 para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUTEC;

Considerando a disponibilidade de recursos oriundos da Fonte 1.550.0000 – Recursos Vinculados ao Salário Educação, consignados na dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que a alteração pretendida possui natureza exclusivamente orçamentária, não implicando modificação do objeto contratado, do valor pactuado, do prazo de vigência ou das demais cláusulas contratuais;

Considerando, por fim, que a Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a formalização de alterações relativas às dotações orçamentárias por meio de apostilamento, conforme disposto em seu art. 136, inciso IV;

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão/atualização da dotação orçamentária destinada ao suporte financeiro das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 014/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 30000 – SEDUTEC – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Unidade Orçamentária: 30100 – SEDUTEC – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Função: 12 – Educação  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 1201 – Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC  
Ação: 1.69 – Gestão Administrativa da SEDUTEC  
Despesa: 608 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  
Fonte de Recursos: 1.550.0000 – Recursos Vinculados ao Salário Educação.

Saldo Disponível: R\$ 278.821,17.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 014/2025 e seus eventuais termos aditivos, que não conflitarem com o presente Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29  
81 3739-1118 | [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

  
Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat 295422

A Administração providenciará a publicação do extrato deste Apostilamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios oficiais de divulgação, nos termos da legislação vigente.

Altinho/PE, 17 de junho de 2026.



MARIVALDO PENA  
Prefeito Municipal  
Contratante

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat 295422